



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 02 / 2024

Horário: 17h 17min

*Simão*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2024

**Número do Projeto de Lei:** 01/2024

**Nome do Vereador Relator:** Tadeu Salib dos Santos

**Data do Protocolo da Matéria:** 02/02/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Dispõe sobre Política Municipal de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica; cria o Sandbox Regulatório; cria o Hélice de Governança do Ecossistema de Inovação de Farroupilha (Hélice Far); cria o Prêmio Farroupilha de Inovação, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à constitucionalidade da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 01/2024 dispõe sobre Política Municipal de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica; cria o Sandbox Regulatório; cria o Hélice de Governança do Ecossistema de Inovação de Farroupilha (Hélice Far); cria o Prêmio Farroupilha de Inovação, e dá outras providências. Trata-se de um projeto de lei que objetiva promover o conhecimento, o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a melhoria dos serviços públicos municipais.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos de validade. O referido projeto é uma forma de fomentar o que preceitua o Art. 218 da Constituição Federal, o qual dispõe que o Estado

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Desse modo, o Projeto de Lei será capaz de promover o constante aperfeiçoamento de políticas públicas de fomento às inovações tecnológicas, elevando a competitividade dos produtos, processos e serviços, gerando empregos, distribuindo renda, e propiciando o crescimento sustentado do Município. Ademais, um dos princípios desse projeto é estimular à desburocratização, simplificando o acesso do atendimento aos usuários do serviço público, de forma a agilizar a execução de serviços públicos, estimular à integração regional entre os Ecossistemas dos Municípios da Serra Gaúcha, entre outros.

Desta forma, no ponto de vista técnico, atendendo o mencionado Projeto de Lei aos requisitos mínimos de validade, opina o relator pela tramitação do presente Projeto de Lei.

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido Projeto de lei do Executivo nº 01/2024.

**Tadeu Salib dos Santos**

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 01/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

*Eleonora - Broilo*  
**ELEONORA BROILO**

Presidente

*Clarice Baú*  
**CLARICE BAÚ**

Vice-Presidente

*Tadeu Salib dos Santos*  
**TADEU SALIB DOS SANTOS**

Vereador Membro-Relator

*Roque Severgnini*  
**ROQUE SEVERGNINI**

Vereador Membro

*Tiago Ilha*  
**TIAGO ILHA**

Vereador Membro

---

**"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil